



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quarta-feira • 23 de Março de 2022 • Ano X • Nº 2560

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº. 082 De 23de Março De 2022** - Concede Licença Sem Vencimentos A Servidora Deste Município, No Setor De Educação.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 082 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença sem Vencimentos a servidora deste Município, no setor de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o **art. 112, da Lei Municipal nº515 de 03 de dezembro de 2021**, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Itapitanga,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Servidora **Sra. Oriodete Soares de Oliveira**, na função de **Professora** – lotada na Secretaria Municipal de Educação – 04 (quatro) anos de licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particulares, a partir de 02 de março de 2022, vencível a 01 de março de 2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 02 de Março do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 23 de Março de 2022.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO
Prefeito Municipal

JOEL FERNANDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445